

TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E NATIVOS TERRA RASGADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

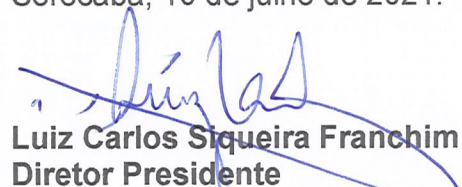
A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 26.050 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada **URBES** e **NATIVOS TERRA RASGADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, com sede na cidade de Sorocaba, na Rua Princesa Isabel nº 607, Vila Carvalho, CEP 18060-140, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.320.787/0001-43, neste ato representada por Flavio Vieira de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.325.261-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 302.681.088-62, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

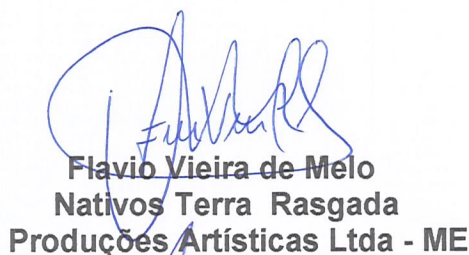
1. Fica o contrato nº 034/17, que tem por objeto a Prestação de Serviço de Apoio em Ações de Educação para o Trânsito, celebrado em 25 de agosto de 2017, suspenso em razão da pandemia da covid-19, em 20 de abril de 2020 e restabelecido em 15 de março de 2021, **prorrogado por 12 (doze) meses**, a contar de 20 de julho de 2021, com vencimento para 19 de julho de 2022, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 91 § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

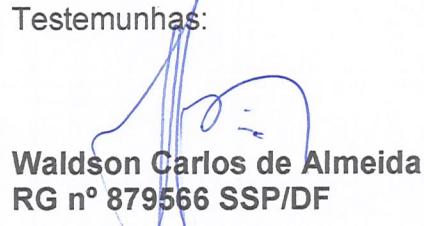
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 19 de julho de 2021.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente


Flavio Vieira de Melo
Nativos Terra Rasgada
Produções Artísticas Ltda - ME

Testemunhas:


Waldson Carlos de Almeida
RG nº 879566 SSP/DF


Jorge Domingos Hial
RG nº 42.765.407

**ANEXO III – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: Nativos Terra Rasgada Produções Artísticas Ltda - ME

CONTRATO Nº 034/17

OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio nas Ações de Educação para o Trânsito.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 –
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 19 de julho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 766.244.048-68

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 766.244.048-68

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 766.244.048-68
RG: 4.405.871-8
E-mail institucional: lfranchim@urbes.com.br
E-mail pessoal: siqueirafranchimluizcarlos@gmail.com
Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Flávio Vieira de Melo
Cargo: Sócio Administrativo
CPF: 302.681.088-62
RG: 8.325.261-8
Data de Nascimento: 06/02/1982
Endereço residencial completo: Rua Duljara Fernandes de Oliveira, nº 43, Jardim Bom Sucesso, CEP 18078723 - Sorocaba/SP.
E-mail institucional: flaviomelo2@gmail.com / flaviomelo@nativosterrarasgada.com.br
E-mail Pessoal: contato@nativosterrarasgada.com.br / flavionativos2@gmail.com
Telefone(s): (15) 34177148 / (15) 99632-4020

Assinatura: _____

Flávio Vieira de Melo
RG: 8.325.261-8

CPF: 302.681.088-62

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 766.244.048-68

Assinatura: _____

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Luiz Carlos Siqueira Franchim**, CPF **766.244.048-68**, atesto que na data de **05/05/2021 às 09:45:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **lfranchim@urbes.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0BBC179B43AF79A444BCDF92EDA277A4EE5E33E96EE2686134AD4EE3AC5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

24683c95-3161-401a-be2b-240aff5b20c

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



**ANEXO V – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP****CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA – URBES****CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80****CONTRATADA: NATIVOS TERRA RASGADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA-ME.****CNPJ Nº: 09.320.787/0001-43****CONTRATO Nº 034/17****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2017.****VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO:** De 25/08/17 a 20/04/20 (suspensão até 14/03/21)
De 15/03/21 a 19/07/21
De 20/07/21 a 19/07/22**OBJETO:** Prestação de Serviço de Apoio em Ações de Educação para o Trânsito.**VALOR:** R\$ 618.449,86 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) / ano.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

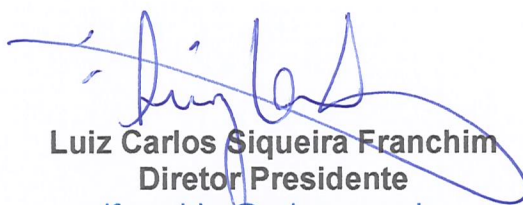
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 19 de julho de 2021.



Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente
lfranchim@urbes.com.br

